CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/2023

Altera Portaria de nomeação de Fabio Roberto Capelli de Assis e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERA-SE o Art. 1° da Portaria 005/2022, mudando-se o cargo de **Assessor Parlamentar** para **Assessor Legislativo** em adequação a Lei Complementar 447/2023.

Art. 2º Não altera-se os valores de vencimentos, assim como o período aquisitivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 30 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 128/2023

Altera Portaria de nomeação de Fabio Roberto Capelli de Assis e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERA-SE o Art. 1° da Portaria 005/2022, mudando-se o cargo de **Assessor Parlamentar** para **Assessor Legislativo** em adequação a Lei Complementar 447/2023.
Art. 2º Não altera-se os valores de vencimentos, assim como o período aquisitivo de férias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 30 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:0C622F83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/